

GP-RIM-1782/2024

Sorocaba, 26 de setembro de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1892/2024, de autoria do nobre vereador Péricles Régis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informar sobre estudos para implantação de uma Residência Inclusiva para atendimento exclusivo de pessoas com Transtorno de Espectro Autista, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos das Secretarias:

Secretaria da Cidadania

1) Atualmente, a Secretaria da Cidadania mantém termo de colaboração para manutenção do serviço. Há uma casa que conta com 10 vagas conveniadas, sendo que, atualmente, 09 estão preenchidas, onde a maioria dos assistidos possuem deficiência intelectual. O perfil de atendimento da residência inclusiva são pessoas com situação de dependência, sem condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar e que não necessitam de cuidados contínuos por profissional de saúde.

Secretaria da Saúde

2) Há 15 pessoas que moram em Residências Terapêuticas (Serviços Residenciais Terapêuticos) diagnosticadas com TEA, sendo que os mesmos são acompanhados em unidade de saúde de referência. Ressalta-se que, os Serviços Residenciais Terapêuticos são para egressos de internações psiquiátricas de longo prazo.

Secretaria da Cidadania

3) O atendimento sobre a pessoa com TEA exige um olhar amplo e de conhecimento sobre a especificidade da demanda. Desta forma, são vários os setores que devem compor o atendimento a este público, havendo assim integralidade das ações. As demandas que normalmente são sinalizadas pelas famílias é, majoritariamente, relacionadas às terapias (neuropediatras, fonoaudiólogos, psiquiatras, entre outros) e educacional, que não competem ao escopo da política da assistência, mas sim, tem papel fundamental em relação à inclusão social, convivência comunitária, trabalhando sempre, para que não haja segmentação destes usuários.





Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Relações Institucionais e Metropolitanas
cumulativamente

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

